



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0358/98, DE 29 DE MAIO DE 1.998.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA IRONETE DE LIMA JÁCOME.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. - Conceder férias regulamentar à Servidora **IRONETE DE LIMA JÁCOME**, referente ao período de 22/05/97 a 21/05/98, a serem gozadas no mês de junho de 1.998.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de maio de 1.998.


CELSO LUIZ CAMPOS
Presidente.

Reg. as fis. nº 116
Do Livro próp. n 002
Em 29 05 98
<i>F. Lima</i>